

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

4ª FEIRA
29/05/24 às 13H

BANCOS
CARROS, MOTOS, VANS E UTILITÁRIOS.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 13h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300



AUTORIZADO POR:



EMPRESA EM
RENOVAÇÃO
DE FROTA



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 30/05 E RETIRADA NO DIA 30/05 (QUINTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 10% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº065/2024

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **29/05/2024 às 13h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 1ccx0% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **29/05/2024** das 08h às 13h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto a DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NAO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **29/05/2024 às 13h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br** e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas)

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 10%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 10%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 10%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo. **O DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO também correrá por conta do arrematante.**

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão. Para os veículos de renovação de frota o prazo será de 90 dias após o leilão, o arrematante deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, voltar ao escritório do Leiloeiro com o CRV assinado e reconhecido firma, para que seja encaminhado para o COMITENTE/VENDEDOR providenciar a assinatura e comunicação de venda, somente após este procedimento, será entregue a documentação completa para que o arrematante providencie a transferência para seu nome.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXERCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando o critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

16.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.15 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS BANCO VOTORANTIM - LOTES 01 AO 47

IPVA e taxas DETRAN 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BANCO VOTORANTIM não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito".

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 48 AO 124

Para veículos do grupo Santander a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. As arrematações com valor de lance superior a R\$ 100.000,00 serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do banco, neste momento poderá ser solicitada ao arrematante documentos complementares para apoiar na avaliação da venda. Débitos

anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitado reembolso está previsto de análise interna podendo não ser pagos. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias será por conta do arrematante. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Correrão por conta e responsabilidade do arrematante, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do arrematante, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro mais imposto (ICMS) e taxa administrativa vigente nada data do evento. IPVA E TAXAS 2023 e 2024 POR CONTA DO ARREMANTE.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS RENOVAÇÃO DE FROTA - LOTES 125 E 126

Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas e multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome do COMITENTE caso venha incidir, serão por conta do arrematante. Despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo, bem como o DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/ CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo o COMITENTE e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso o COMITENTE venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena do COMITENTE ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTES 127 E 128

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA e taxas 2024 por conta do arrematante**. Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica neste caso.

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTE 129

Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante. O arrematante declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Eventuais débitos com valor de até R\$ 500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e análise), com prazo de até 60 dias após o pagamento.

Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não há valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRÂN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo a OMNI e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/especie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

Autorizado por:

Lotes 01 ao 47



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4, 2020/2021, PRATA, R*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T049759

002) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2022/2023, CINZA, R*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R033867

003) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6, 2007/2008, BRANCA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P002999

004) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, 2012/2013, CINZA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2111062
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

005) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOLF, 2001/2001, CINZA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 4065272
OBS: NÚMERO DO MOTOR OXIDADO, SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

006) BANCO VOTORANTIM - HONDA FIT LX, 2006/2007, PRETA, H*****9, GASOLINA, CHASSI: Z104511
OBS: VEÍCULO REBAIXADO. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

007) BANCO VOTORANTIM - FIAT SIENA EL FLEX, 2011/2012, PRATA, O*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2248272

008) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2020/2021, AZUL, R*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R023903

009) BANCO VOTORANTIM - FIAT IDEA ADVENTURE 1.8, 2014/2014, PRATA, O*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2265999
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

010) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2014/2015, AZUL, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P350513
OBS: CÂMBIO TROCADO, CÂMBIO INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN. CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

011) BANCO VOTORANTIM - FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2012/2013, PRETA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6600317

012) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXPR 10, 2019/2020, BRANCA, Q*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J944367
OBS: VEÍCULO SEM MOTOR E CÂMBIO, REPOSIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

013) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO SPORTING 1.6, 2013/2014, BRANCA, O*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2196502
OBS: VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

014) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 207 PASSION XR S, 2010/2011, PRATA, M*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B040875
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

015) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2009/2010, PRETA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P003411
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BIN, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

016) BANCO VOTORANTIM - FIAT IDEA ADVENTURE 1.8, 2012/2013, AMARELA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2223100
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO COM BAIXA NORMAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

017) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.0 HA, 2014/2015, PRATA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8171115

018) BANCO VOTORANTIM - FIAT IDEA ATTRACTIV 1.4, 2013/2014, PRATA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2246057

019) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO FIRE FLEX, 2008/2008, BRANCA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5260654

020) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET PRISMA 1.4MT LT, 2015/2015, PRATA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G347178
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

021) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA BIZ 125, 2023/2023, BRANCA, S*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R150233

022) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.0 HA C, 2019/2020, PRATA, Q*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8452799

023) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2006/2007, PRETA, N*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T078822
OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA NÃO FOI VERIFICADO POR MOTIVO MECÂNICO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

024) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET PRISMA 1.0MT LT, 2016/2016, PRATA, P*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G263079

025) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN AUTH 10, 2019/2020, PRETA, Q*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J841421
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEICULO COM BAIXA NORMAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

026) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN AUTH 10, 2019/2020, BRANCA, Q*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J882590

027) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA CG 160 START, 2023/2024, PRETA, S*****8, GASOLINA, CHASSI: R011921

028) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET VECTRA SD EXPRESSION, 2010/2011, BRANCA, N*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B247607
OBS: CÂMBIO SEM CADASTRO NA BASE BIN. REGULARIZAÇÃO OU CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CÂMBIO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

029) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXPR 16M, 2014/2015, BRANCA, A*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J420719
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

030) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI HB20 1.6M PREM, 2014/2015, PRATA, O*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P342250

031) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO EXPR 10, 2016/2017, CINZA, P*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J470013
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEICULO EM CIRCULAÇÃO, SEM QUEIXA DE ROUBO/FURTO. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

032) BANCO VOTORANTIM - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2020/2021, PRETA, R*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0064143
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

033) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET CELTA 2P LIFE, 2008/2009, PRATA, H*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G184962
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO.

034) BANCO VOTORANTIM - CAO A CHERY/CHERY TIGGO 2.0, 2010/2011, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: D010432

035) BANCO VOTORANTIM - FIAT IDEA ADVENTURE DUAL, 2011/2012, CINZA, H*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2193876

036) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA FLEX, 2011/2012, PRATA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8260345

037) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE FIAT PALIO FIRE FLEX, 2005/2006, PRATA, M*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2604972

038) BANCO VOTORANTIM - NISSAN SENTRA, 2008/2009, CINZA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: L600105
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEICULO COM BAIXA NORMAL. VEÍCULO POSSUI DUAS GRAVAÇÕES DE CHASSI UMA NO PAINEL CORTA FOGO A OUTRA NO ASSOALHO DO PORTA MALAS. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

039) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI I30 2.0, 2011/2012, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: U389520

040) BANCO VOTORANTIM - RENAULT CAPTUR INTEN 16A, 2017/2018, MARROM, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J954076

041) BANCO VOTORANTIM - MOTO HAOJUE DK 150, 2020/2021, VERMELHA, E*****9/SP, GASOLINA, CHASSI: M709013

042) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C4 PIC EXC A 7L , 2008/2009, PRATA, Q*****8, GASOLINA, CHASSI: J005015

043) BANCO VOTORANTIM - NISSAN VERSA 10, 2017/2018, PRETA, Q*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B200349
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEICULO COM BAIXA NORMAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APOS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

044) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET COBALT 1.8 LT, 2014/2015, BRANCA, L*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B185894
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

045) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI HB20S 1.0M COMF, 2017/2018, BRANCA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P833982

046) RETIRADO

047) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE FORD FIESTA, 2005/2006, PRATA, M*****4/SP, GASOLINA, CHASSI: 8422974
OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA E TRASEIRA DIREITA SEM NUMERAÇÃO

Autorizado por:

Lotes 48 ao 124



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

048) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2012/2013, CINZA, O*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P043469
OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA NÃO FOI VERIFICADO POR MOTIVO MECÂNICO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

049) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HAOJUE DK 150, 2023/2024, PRETA, S*****1/SP, GASOLINA, CHASSI: M717009

050) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX 1.0MT LS , 2014/2015, CINZA, P*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G275120
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

051) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN LIFE 10 MT, 2019/2020, BRANCA, Q*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J173332
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

052) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 150 FAN ESDI, 2013/2014, VERMELHA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R414009

053) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CLASSIC LS, 2011/2012, BEGE, H*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B197763

054) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO FIRE FLEX, 2006/2007, CINZA, H*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2767914
OBS: VEÍCULO COM ETIQUETAS ILEGÍVEIS, CASO NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

055) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT, 2014/2015, PRATA, O*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G238467
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

056) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2019/2019, AZUL, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R043644

057) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL TL MCV, 2016/2017, VERMELHA, P*****6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T024522

058) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT , 2013/2013, PRATA, O*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G327034
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

059) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2022/2023, PRETA, S*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0037923

060) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO WAY 1.0, 2012/2013, BEGE, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0382606
OBS: MOTOR COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

061) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD ECOSPORT XL1.6FLEX , 2008/2008, PRATA, H*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8956689
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

062) SANTANDER FINANCIAMENTOS - JEEP RENEGADE THAWK AT D, 2015/2016, BRANCA, P*****8/SP, DIESEL, CHASSI: K033986
OBS: VEICULO BLINDADO. NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU RETIRADA DA BLINDAGEM POR CONTA DO ARREMATANTE

063) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 207 HB XLINE, 2010/2010, PRATA, H*****5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B052632
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

064) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO SHINERAY 50-Q, 2022/2023, PRETA, S*****3/SP, GASOLINA, CHASSI: S002933

065) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL 1.0 CITY, 2013/2014, BRANCA, F*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P070134
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

066) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA CIVIC LXS FLEX, 2008/2008, PRETA, H*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z265581
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

067) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET VECTRA SD ELEGANCE, 2005/2006, CINZA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B129742
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

068) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO WK ADVEN 1.8, 2005/2006, BRANCA, D*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4161934
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

069) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB 250F TWISTER CBS, 2021/2021, AZUL, R*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R008926

070) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX 10 MT HB, 2020/2021, PRETA, R*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G108233

071) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 408 ALLURE BVA, 2015/2016, BRANCA, G*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G010925
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

072) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN VERSA 16 SL, 2015/2016, CINZA, F*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B101427
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

073) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL SPECIAL MB , 2015/2015, BRANCA, P*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P566021
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

074) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YBR150 FACTOR ED, 2023/2023, BRANCA, S*****5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0083112

075) SANTANDER FINANCIAMENTOS - JEEP RENEGADE 1.8 AUTOM, 2021/2021, PRETA, R*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K396400

076) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN FOX 1.6, 2004/2005, PRATA, H*****1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4010998

077) RETIRADO

078) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN VOYAGE TL MBV, 2016/2017, BRANCA, P*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T034447

079) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXP 16HP , 2013/2014, CINZA, O*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J771834
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

080) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB 300F TWISTER ABS, 2023/2023, VERMELHA, S*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R025793

081) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CLASSIC LS, 2011/2011, PRATA, H*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B267061
OBS: ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

082) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT STRADA FIRE FLEX, 2006/2006, AZUL, H*****1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2504223
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

083) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C4L A THP TEND, 2014/2015, PRATA, P*****0, GASOLINA, CHASSI: G509798

084) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 207 HB XR, 2012/2013, BRANCA, O*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G011091
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

085) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2009/2010, VERMELHA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4034393
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

086) RETIRADO

087) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET COBALT 18A ELI, 2016/2016, PRATA, K*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B175337
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

088) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT IDEA ESSENCE 1.6 DL, 2011/2012, CINZA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2190329
OBS: MOTOR COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

089) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN GLIVINA 1.8S, 2012/2013, PRATA, O*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J449823
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

090) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA NXR 160 BROSS ESDD, 2018/2019, VERMELHA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R102798

091) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD ECOSPORT XLS 1.6FLEX, 2005/2006, PRATA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8724391
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

092) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN FOX TL MA, 2015/2015, PRATA, P*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4069178
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

093) RETIRADO

094) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA B, 2017/2018, BRANCA, P*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8005569
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CAMBIO NÃO CADASTRADO NA BASE BIN, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

095) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CAPTIVA SPORT FWD, 2010/2010, PRETA, H*****8/SP, GASOLINA, CHASSI: S605358
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

096) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA CROSSER S ABS, 2023/2024, VERMELHA, S*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0024517

097) RETIRADO

098) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN FOX 1.6 GII, 2012/2013, PRETA, F*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4014949
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

099) SANTANDER FINANCIAMENTOS - KIA MOTORS SPORTAGE EX2 OFFG4, 2012/2013, LARANJA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7369489
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

100) RETIRADO

101) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA HR-V LX CVT 1.8, 2016/2016, BRANCA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z150369
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

102) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET PRISMA 10MT JOYE, 2016/2017, BRANCA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G114369
OBS: INICIO DE OXIDAÇÃO NO CHASSI. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

103) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET TRACKER 12T A PR, 2021/2022, AZUL, R*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B124689

104) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA NXR 160 BROS ESDD, 2023/2024, BRANCA, S*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R005582

105) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2020/2020, CINZA, R*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8480825

106) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA 1.6 FLEX, 2009/2010, PRATA, H*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B158437
OBS: CHASSI OXIDADO. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

107) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA 1.6FLEX, 2010/2011, CINZA, K*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8058013
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

108) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL 1.0 CITY, 2013/2014, PRATA, O*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T079936

109) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 START, 2020/2021, CINZA, R*****3/SP, GASOLINA, CHASSI: R005730

110) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA CIVIC LXL FLEX, 2010/2010, PRATA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z103531
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

111) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20S 1.0M UNIQ, 2019/2019, BRANCA, Q*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P071647
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

112) RETIRADO

113) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 2008 ALLURE PK, 2021/2022, PRATA, R*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B513796

114) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CRUZE LT NB AT, 2016/2017, BRANCA, P*****6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R110869

115) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN SAVEIRO CE CROSS 1.6, 2013/2014, PRETA, O*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P117360
OBS: ETIQUETA DO MOTOR DANIFICADA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

116) RETIRADO

117) RETIRADO

118) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YBR150 FACTOR ED, 2023/2024, PRETA, S*****5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0099705

119) RETIRADO

120) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2008/2009, VERMELHA, K*****6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P018941
OBS: VEICULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO REGULARIZADO NA BASE ESTADUAL. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

121) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT WEEKEND TREKKING, 2014/2015, BRANCA, O*****6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5065759
OBS: ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

122) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA NXR 160 BROS ESDD, 2018/2019, VERMELHA, Q*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R010501

123) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA SEDAN 1.6, 2011/2012, PRETA, N*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8273082
OBS: ETIQUETAS ILEGÍVEIS. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

124) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT IDEA HLX FLEX 1.8, 2006/2007, CINZA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2030480
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 125 e 126



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

125) RENOVAÇÃO DE FROTA - IVECO DAILY 55C16 TCA MIC, 2019/2020, PRATA, L*****9, DIESEL, CHASSI: 8485896
OBS: VIDROS DAS PORTAS DIANTEIRAS DIREITA E ESQUERDA NÃO FORAM VERIFICADOS POR MOTIVO MECÂNICO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

126) RENOVAÇÃO DE FROTA - IVECO DAILY 55C16 TCA MIC, 2019/2020, PRATA, L*****8, DIESEL, CHASSI: 8485564
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 127 e 128



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

127) ITAPEVA - RETIRADO

128) ITAPEVA - MERCEDES-BENZ C-180 CGI, 2011/2012, PRETA, E*****3/SP, GASOLINA, CHASSI: A567093
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lote 129



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

129) OMNI FINANCEIRA - CHEVROLET S10 DE LUXE 4.3 D, 1998/1998, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: C929780
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BIN, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Mapa dos lotes no Pátio Coberto

	23	129	108	95	42	47	68	119	125	x	34	12	5	82	54	67
	124	128	48	43	x	94	x	39	46	71	97	44	107	36	88	
123	7	6	77	16	127	33	x	126	89	121	79	30	91	73	120	
37	15	81	20	x	35	1	11	72	29	66	x	14	9	26	58	
	31	61	24	51	60	17	18	111	53	19	63	13	25	110	50	
	3	85	84	22	115	55	83	10	78	87	102	4	101	76	106	
					28	38	98	92	65	45	57	105	99	114	116	
												113		70		
												62		40		
												75		103		

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850
C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945
C/C: 000582644671-0



BANCO SANTANDER

Agência: 4384
C/C: 01054686-1



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9
C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação e troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

31/05/2024
6ª FEIRA - 12h

JUDICIAL
SOMENTE ONLINE

03/06/2024
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

05/06/2024
4ª FEIRA - 14h

BANCOS
PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

4ª FEIRA
29/05/2024 às 13h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 13h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 30/05 E RETIRADA NO DIA 30/05 (QUINTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 10% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº065/2024

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **29/05/2024 às 13h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 10% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **29/05/2024** das 08h às 13h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEICULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, laçação, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização dos LAUDOS ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **29/05/2024 às 13h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 10%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOLCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 10%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 10%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto a DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCÓ VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.11 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso

sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulamentária.

16.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**PORTO SEGURO - LOTES 130 AO 161
AZUL SEGUROS - LOTES 162 AO 199**

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 - Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante. 2 - Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 - Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 - Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 - Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 - Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 - Para todos os veículos leiloados, inde-

pendentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A, ALLIANZ SEGUROS S.A, CAIXA SEGURADORA - LOTES 200 AO 225

•Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente.

•Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUI SO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvado.

•Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.

•Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.

•Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito às exigências e prazos do órgão de trânsito.

•Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, serão de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.

•Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

•Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do certificado de cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

•Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade

de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

•Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante.

•Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador.

•Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 Agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

•Entrega de documentos: Os documentos dos salvados serão entregues em 60 dias após a data do leilão.

•Retirada do salvado: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 226 AO 234

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. **IPVA e TAXAS 2023 e 2024 serão por conta do arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante. Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes "SUCATAS", caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 235 AO 252

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Os débitos dos veículos foram pagos até a data da transferência a seguradora, contudo, débitos que porventura venham aparecer (IPVA/LICENCIAMENTO/DPVAT/MULTAS), até o valor de R\$ 350,00 independentes da data de origem serão de responsabilidade do comprador/arrematante. Caso o valor seja acima do mencionado o leiloeiro deverá ser notificado para repassar a informação a Cia para análise de reembolso mediante a comprovação de transferência do veículo, apresentando o detalhamento dos débitos e comprovante de pagamento, (Ex: débitos pendentes R\$ 1.000,00, análise de reembolso será referente ao valor excedente de R\$ 650,00. O valor de R\$ 350,00 é responsabilidade do comprador/arrematante). O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do

arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:

Lotês 130 ao 161



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

130) PORTO SEGURO - CHEVROLET MONTANA LS2, 2017/2018, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: B123043
OBS: MÉDIA MONTA

131) PORTO SEGURO - FORD FIESTA SE, 2010/2011, CINZA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: M127766
OBS: PEQUENA MONTA

132) PORTO SEGURO - PEUGEOT 207 PASSION XR S, 2010/2010, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: B052695
OBS: MÉDIA MONTA

133) PORTO SEGURO - FIAT SIENA TETRAFUEL, 2011/2012, PRATA, H*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3595213
OBS: MÉDIA MONTA

134) PORTO SEGURO - MOTO KAWASAKI VERSYS-X 300 A, 2021/2021, VERDE, R*****8, GASOLINA, CHASSI: F500091
OBS: MÉDIA MONTA

135) PORTO SEGURO - FORD ECOSPORT FSL, 2013/2014, BRANCA, J*****6, GASOLINA, CHASSI: 8854908
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

136) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE SPORT FLEX, 2021/2021, CINZA, R*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K377934
OBS: PEQUENA MONTA

137) PORTO SEGURO - NISSAN FRONTIER 4X2 SE, 2004/2005, PRETA, M*****9, DIESEL, CHASSI: J539742
OBS: MÉDIA MONTA

138) PORTO SEGURO - FORD RANGER XL CD4A32, 2022/2023, BRANCA, R*****9, DIESEL, CHASSI: J274674
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, MODELO QUE CONSTA NO DOCUMENTO E BIN: RANGER XL CD4A32 - CASO HAJA NECESSIDADE DE ALGUMA REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRAODR.

139) PORTO SEGURO - BMW X4 XDRIVE28I, 2015/2016, AZUL, B*****6, GASOLINA, CHASSI: 0R47438
OBS: MÉDIA MONTA

140) PORTO SEGURO - LAND ROVER R.R SPT SVR 550, 2015/2016, AZUL, F*****4, GASOLINA, CHASSI: A547116
OBS: MÉDIA MONTA

141) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ A200TURBO, 2014/2015, BRANCA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: J294143
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

142) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2010/2011, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: T113465
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

143) PORTO SEGURO - AUDI A1 TFSI, 2011/2011, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: B092591
OBS: MÉDIA MONTA

144) PORTO SEGURO - BMW 320I 3A51, 2012/2013, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: J392701
OBS: MÉDIA MONTA

145) PORTO SEGURO - PEUGEOT 308 FELINE, 2012/2013, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: G002811
OBS: MÉDIA MONTA

146) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ SPRI RIBEIRO M2, 2018/2019, PRATA, L*****6, DIESEL, CHASSI: E153567
OBS: MÉDIA MONTA

147) PORTO SEGURO - RENAULT MASTER EUR STDL2, 2016/2017, PRATA, K*****1, DIESEL, CHASSI: J233629
OBS: MÉDIA MONTA

148) PORTO SEGURO - CITROËN C4CACTUS FEEL AT, 2023/2023, PRETA, S*****2, GASOLINA, CHASSI: B550084
OBS: PEQUENA MONTA

149) PORTO SEGURO - FIAT DUCATO MINIBUS, 2014/2014, PRATA, L*****6, DIESEL, CHASSI: 2140556
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

150) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS LONGITUDE F, 2018/2018, BRANCA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: KJ11974
OBS: MÉDIA MONTA

151) PORTO SEGURO - HYUNDAI I30, 2010/2011, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: U294173

OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

152) PORTO SEGURO - CHEVROLET CORSA HATCH MAXX, 2011/2011, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: C217871

OBS: MÉDIA MONTA

153) PORTO SEGURO - CAO A CHERY/CHERY CELER FLEX HB, 2014/2015, PRETA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: D600045

OBS: MÉDIA MONTA

154) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO STEPWAY, 2011/2012, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: J957032

OBS: PEQUENA MONTA

155) PORTO SEGURO - SUZUKI G.VITARA 2WD 5P, 2011/2012, PRETA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 4100705

OBS: PEQUENA MONTA

156) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT SIENA TETRAFUEL, 2007/2008, PRATA, D*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3387598

157) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT UNO WAY , 2017/2017, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 0789225

158) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN VIRTUS, 2018/2019, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: P566370

159) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT SIENA EL FLEX, 2014/2015, BEGE, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6107170

160) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA HR-V ADVANCE TURB , 2022/2023, AZUL, R*****2, GASOLINA, CHASSI: K111130

161) PORTO SEGURO - SUCATA DE HYUNDAI HB20S COMF, 2016/2017, CINZA, P*****7, GASOLINA, CHASSI: P688597

179) AZUL SEGUROS - RENAULT DUSTER INTENSE CVT, 2021/2022, PRATA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: J167857

OBS: MÉDIA MONTA

180) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA ATTRACTIVE , 2014/2014, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 3176726

OBS: PEQUENA MONTA

181) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS LONGITUDE , 2018/2018, BRANCA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: KH87787

OBS: PEQUENA MONTA

182) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER , 2021/2021, VERMELHA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: 0082305

OBS: MÉDIA MONTA

183) AZUL SEGUROS - FORD KA SE AT SD C , 2018/2019, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 8214980

OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

184) AZUL SEGUROS - RENAULT FLUENCE PRI A, 2012/2013, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: L234941

OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO PROVENIENTE DE INCENDIO

185) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA FLEX, 2010/2010, PRETA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8044933

OBS: PEQUENA MONTA

186) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO FIRE ECONOMY, 2012/2013, PRATA, O*****7, GASOLINA, CHASSI: 5842372

OBS: MÉDIA MONTA

187) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN JETTA, 2008/2008, CINZA, M*****4, GASOLINA, CHASSI: M141656

OBS: MÉDIA MONTA

188) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO PRIV 16V, 2008/2009, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: J123627

OBS: MÉDIA MONTA

189) AZUL SEGUROS - FIAT LINEA ESSENCE , 2015/2016, AMARELA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 1576554

OBS: MÉDIA MONTA

190) AZUL SEGUROS - FORD ECOSPORT TITANIUM , 2013/2014, BRANCA, O*****9, GASOLINA, CHASSI: 8871380

OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

191) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS SE AT , 2018/2018, CINZA, E*****5, GASOLINA, CHASSI: J086309

OBS: MÉDIA MONTA

192) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2011/2012, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: T071382

OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

193) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 207 XR S , 2009/2010, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: B038848

OBS: PEQUENA MONTA

194) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 206 PRESENCE , 2006/2006, PRETA, I*****8, GASOLINA, CHASSI: B035445

OBS: MÉDIA MONTA

195) AZUL SEGUROS - FIAT LINEA LX DUAL, 2011/2011, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 1539504

OBS: MÉDIA MONTA

196) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC EX CVT , 2021/2021, AZUL, R*****9, GASOLINA, CHASSI: Z122830

OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

197) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN PARATI PLUS, 2004/2004, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: T165806

OBS: MÉDIA MONTA

198) AZUL SEGUROS - SMART FORTWO COUPE , 2011/2012, VERMELHA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: K529180

OBS: PEQUENA MONTA

199) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA MAXX, 2007/2008, CINZA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: G199249

OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 162 ao 199



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

162) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL L MC4, 2020/2021, CINZA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: MT07092

163) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CLASSIC LS, 2012/2012, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: C199911

164) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET ONIX MT LTZ, 2014/2015, VERMELHA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: G301502

165) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA FIT LX, 2005/2005, DOURADO, K*****0, GASOLINA, CHASSI: Z118066

166) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CITROËN C3 M EXCLUSIV, 2012/2013, CINZA, J*****1, GASOLINA, CHASSI: B519994

167) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT ARGO DRIVE , 2018/2019, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: YJ34466

168) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN POLO MCA, 2019/2020, PRETA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: P094609

169) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SANDERO EXPR, 2019/2020, BRANCA, Q*****7, GASOLINA, CHASSI: J881074

170) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CORSA HATCH, 2004/2004, BEGE, L*****8, GASOLINA, CHASSI: C201081

171) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT DUSTER INT , 2022/2023, BRANCA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: J517194

172) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA ATTRACTIV , 2013/2013, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 3068460

173) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN UP TAKE MA, 2014/2015, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: T578362

174) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SANDERO EXP V, 2010/2011, VERMELHA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: J584165

175) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CB 600F HORNET, 2014/2014, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: R000709

OBS: PEQUENA MONTA

176) AZUL SEGUROS - HONDA FIT EXL AT , 2015/2016, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: Z221172

OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

177) AZUL SEGUROS - NISSAN KICKS S CVT , 2018/2018, CINZA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: B136204

OBS: MÉDIA MONTA

178) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HYUNDAI I30 , 2009/2010, PRATA, N*****7, GASOLINA, CHASSI: U194472

OBS: PEQUENA MONTA

Autorizado por:

Lotes 200 ao 225



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

200) ALLIANZ SEGUROS - MOTO HONDA NXR160 BROS ESDD, 2023/2023, BRANCA, F*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R085650

OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

201) ALLIANZ SEGUROS - AUDI A5 SPB 2.0TFSI, 2019/2019, PRETA, Q*****9, GASOLINA, CHASSI: A084543

OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

202) ALLIANZ SEGUROS - HONDA CITY EXL, 2022/2022, AZUL, R*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K104510

OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

203) ALLIANZ SEGUROS - FIAT UNO WAY 1.0 , 2016/2016, VERMELHA, P*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0753826

OBS: MÉDIA MONTA

204) ALLIANZ SEGUROS - MOTO HONDA NXR160 BROS ESDD , 2022/2022, PRETA, R*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R187738
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

205) ALLIANZ SEGUROS - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.4, 2013/2014, BRANCA, M*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2172573
OBS: MÉDIA MONTA

206) ALLIANZ SEGUROS - CHEVROLET S10 LTZ DD4A, 2017/2018, VERMELHA, P*****2, DIESEL, CHASSI: C421564
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

207) ALLIANZ SEGUROS - MOTO BMW F850GS A, 2022/2023, PRETA, S*****2, GASOLINA, CHASSI: Z924604
OBS: MÉDIA MONTA

208) ALLIANZ SEGUROS - FIAT FIORINO 1.4 FLEX, 2014/2014, BRANCA, O*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 9010427
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

209) ALLIANZ SEGUROS - FIAT STRADA HD WK CD, 2018/2018, BRANCA, P*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y229149
OBS: MÉDIA MONTA

210) ALLIANZ SEGUROS - MOTO BMW R1250GS A, 2023/2023, BRANCA, S*****8, GASOLINA, CHASSI: Z924890
OBS: PEQUENA MONTA

211) ALLIANZ SEGUROS - TOYOTA HILUX CD4X4 SRV , 2008/2008, PRATA, H*****6, DIESEL, CHASSI: 6060962
OBS: MÉDIA MONTA

212) ALLIANZ SEGUROS - FIAT STRADA HD WK CC E , 2019/2019, BRANCA, Q*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y394076
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

213) ALLIANZ SEGUROS - TOYOTA HILUX CSLSTM4FD , 2020/2020, BRANCA, R*****5, DIESEL, CHASSI: 2009900
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

214) ALLIANZ SEGUROS - FORD FOCUS 2.0L HA, 2009/2009, CINZA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: J296234
OBS: MÉDIA MONTA

215) ALLIANZ SEGUROS - NISSAN KICKS SV CVT, 2020/2021, PRATA, R*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B410674
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

216) ALLIANZ SEGUROS - JAGUAR E-PACE, 2019/2020, PRATA, R*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1Z87976
OBS: MÉDIA MONTA

217) ALLIANZ SEGUROS - HYUNDAI HB20S 1.6A COMF , 2017/2017, PRATA, P*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P744648
OBS: MÉDIA MONTA

218) ALLIANZ SEGUROS - CHEVROLET ONIX HATCH 1.4 LTZ, 2016/2016, BRANCA, P*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G253741
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

219) ALLIANZ SEGUROS - MOTO TRIUMPH TIGER 1200 RA EX, 2022/2023, VERDE, S*****2, GASOLINA, CHASSI: MBB1575
OBS: MÉDIA MONTA

220) ALLIANZ SEGUROS - BMW 320i, 2020/2021, AZUL, R*****3, GASOLINA, CHASSI: 4B00394
OBS: PEQUENA MONTA

221) ALLIANZ SEGUROS - BYD SEAL AWD GS 590EV, 2023/2024, BRANCA, S*****8, ELÉTRICO, CHASSI: 2003921
OBS: PEQUENA MONTA

222) ALLIANZ SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET ONIX 1.0MT JOYE, 2018/2018, BRANCA, Q*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B247446

223) ALLIANZ SEGUROS - SUCATA DE FORD ECOSPORT XLS1.6FLEX, 2007/2007, PRETA, M*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8885427

224) ALLIANZ SEGUROS - SUCATA DE LAND ROVER RANGE ROVER SPORT, 2015/2015, PRETA, P*****7, DIESEL, CHASSI: A612244

225) ALLIANZ SEGUROS - SUCATA DE CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATEGO 2426, 2019/2020, BRANCA, Q*****8, DIESEL, CHASSI: B158270

Autorizado por: **Lotes 226 ao 234**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

226) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE PEUGEOT 206 10 SENSAT, 2004/2004, VERMELHA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: B025290
OBS: BLOCO E NÚMERO DO MOTOR QUEBRADO (MOTOR SUCATA)

227) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE NISSAN SENTRA 20S FLEX, 2009/2010, PRETA, E*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L611185

228) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2012/2012, VERMELHA, O*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0335274
OBS: MÉDIA MONTA

229) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - MITSUBISHI LANCER 2.0 HLE, 2016/2016, PRATA, P*****3, GASOLINA, CHASSI: CG04941
OBS: MÉDIA MONTA

230) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - VOLKSWAGEN FOX 1.6 GII, 2011/2012, PRATA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4072505
OBS: MÉDIA MONTA

231) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HYUNDAI TUCSON GL 20L, 2009/2010, PRATA, N*****9, GASOLINA, CHASSI: U131789
OBS: MÉDIA MONTA

232) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HYUNDAI HB20 1.6A PREM, 2014/2015, PRATA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P315814
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

233) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - TOYOTA COROLLA GLI UPPER, 2018/2019, PRETA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0171179
OBS: MÉDIA MONTA

234) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - RENAULT SANDERO AUTH 1016V, 2014/2014, PRATA, O*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J296253
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 235 ao 252



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

235) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2009/2010, PRETA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4023063
OBS: MÉDIA MONTA

236) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE S T2704X4T, 2022/2022, PRETA, R*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K478536
OBS: MÉDIA MONTA

237) LIBERTY SEGUROS - FIAT SIENA ESSENC 1.6 DL, 2012/2013, BRANCA, O*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3059820
OBS: MÉDIA MONTA

238) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET PRISMA 1.4MT LT, 2018/2019, BRANCA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G255847
OBS: MÉDIA MONTA

239) LIBERTY SEGUROS - FIAT TORO VOLCANO AT D4, 2017/2018, BRANCA, P*****9, DIESEL, CHASSI: KB73127
OBS: MÉDIA MONTA

240) LIBERTY SEGUROS - FORD ECOSPORT TITNAT 2.0, 2017/2018, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8684654
OBS: MÉDIA MONTA

241) LIBERTY SEGUROS - FIAT FASTBACK AUDACE, 2023/2023, CINZA, S*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: YB49968
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

242) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA FLEX, 2011/2012, PRETA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8249167
OBS: MÉDIA MONTA

243) LIBERTY SEGUROS - RENAULT SANDERO EXPR 10, 2015/2015, PRETA, P*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J743997
OBS: MÉDIA MONTA

244) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA SEDAN1.6FLEX , 2005/2005, PRATA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8357789
OBS: MÉDIA MONTA

245) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN UPI MOVE SCV, 2018/2018, BRANCA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T558135
OBS: MÉDIA MONTA

246) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET PRISMA 1.4AT LTZ, 2016/2017, BRANCA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G186385
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

247) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET SPIN 1.8L MT LS E , 2018/2018, PRATA, P*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B243823
OBS: MÉDIA MONTA

248) LIBERTY SEGUROS - FORD FOCUS FC FLEX, 2011/2011, PRATA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J413417
OBS: MÉDIA MONTA

249) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT, 2012/2013, CINZA, F*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B168195
OBS: MÉDIA MONTA

250) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA YARIS HB X WAY AT, 2019/2019, PRATA, Q*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8057818
OBS: MÉDIA MONTA

251) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA COROLLA GRS, 2023/2023, PRETA, S*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2145966
OBS: MÉDIA MONTA

252) LIBERTY SEGUROS - FORD FOCUS HC FLEX , 2013/2013, PRATA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J148410
OBS: MÉDIA MONTA

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com
visitação no
pátio G2**

149
146
225
227
147
162
170

					171	226	179	206	189	224	221
		234	203	230	165	208	213	184	158	231	
140	250	185	197	247	205	232	178	252	195	211	
155	191	193	160	152	240	239	137	187	223	166	
154	143	138	229	169	218	188					
135	144	151	157	172	174	192					
132	194	130	163	159	156	142					
153	186	168	161	244	133	183					
180	167	164	145	173	243	176					
177	238	245	248	222	249	251					
233	246	242	235	217	215	209					
214	198	237	228	199	141	148					
190	150	236	131	212	139	136					
241	202	196	220	201	216	181					

AUDITÓRIO

ATENDIMENTO LEILÃO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**
C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**
C/C: **000582644671-0**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**
C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**
C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

31/05/2024
6ª FEIRA - 12h

JUDICIAL
SOMENTE ONLINE

03/06/2024
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

05/06/2024
4ª FEIRA - 14h

BANCOS
PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)



www.rogeriomenezes.com.br